





Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020 Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS MODALIDADE DEMANDA SOCIAL/CAPES PPGGC-RC/UFG - ANO 2019

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome	Critério, item 5, Chamada Interna PPGGC-RC/UFG 001/2019
1	Nathalia Cristina Baltazar	Item 5.2, Alíneas I e II
2	Ayr Carvalho Costa	Item 5.2, Alínea III
3	Wilson Carlos Diniz	Item 5.2, Alínea III
4	Anderson Ferreira Aquino	Item 5.2, Alíneas I e II
5	Julio César Pereira	Item 5.2, Alíneas I e II
6	Lucélio Cardoso Vaz	Item 5.2, Alíneas I e II
7	Marcelo Rodrigues da Nóbrega	Item 5.2, Alíneas I e II
8	Maria Edna Silva de S. Gomes	Item 5.2, Alíneas I e II
9	Jean Silveira dos Santos	Item 5.2, Alíneas I e II
10	Diego Ribeiro Guimarães	Item 5.2, Alíneas I e II
11	Laila Maria de Sousa Nunes	Item 5.2, Alíneas I e II
12	Bárbara Moisés Nunes	Item 5.2, Alíneas I e II
13	Thaís Paula Linfonso dos Santos	Item 5.2, Alíneas I e II
14	Murilo Alex Rosa	Não classificado, conforme item 5.2.1 e Portaria CAPES 76/2010
15	Joel Cândido dos Reis	Não classificado, conforme item 5.2.1 e Portaria CAPES 76/2010

Obs.:

- 1. A implementação das cotas de bolsas serão implementadas em conformidade com o disposto no item 2 da Chamada Interna PPGGG-RC/UFG 01/2019 e demais legislação correlata da UFG e CAPES.
- 2. Os alunos classificados deverão entregar, até as 15h do dia 15/04/2019 na Secretaria do Programa, a seguinte documentação:
 - Cadastro bolsista CAPES (Reconhecer firma em Cartório);







PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

- Termo de Compromisso CAPES (Reconhecer firma em Cartório);
- Cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço (autenticar em Cartório);
- Cópia do cartão da Conta Corrente (ou comprovante de abertura de conta) do Branco do Brasil (autenticar em Cartório).
- 3. O não cumprimento por parte do interessado, das obrigações e prazos, implicará automaticamente na convocação do classificado subsequente.
- 4. Neste mês apenas três (03) bolsas serão implementadas, portanto apenas os três primeiros classificados deverão entregar a documentação solicitada no prazo estabelecido.
- 5. As demais bolsas deverão aguardar a convocação da Secretaria do Programa.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, Regional Catalão/UFG, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas.

Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira Coord. do F.ograma de Pós graduação em Geografia - Regional Catalão / UFG Portaria UFG 0754/2019

Presidente da Comissão de Bolsas